



# CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 131/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Sessão Plenária da Câmara Municipal de Sem Peixe-MG

Aprovado (a) em:

08 / dezembro / 2025, na

19º dia, décima nona

reunião ordinária.

José do Carmo Carneiro

Presidente

Carneiro(a)

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a apreciação do Plenário, indicar ao Executivo Municipal que seja prevista, nos orçamentos municipais, dotação financeira destinada à realização de Festival Gastronômico, voltado aos comerciantes locais, produtores artesanais e demais empreendedores do município.

### Justificativa:

A realização de um Festival Gastronômico, tem como objetivo estimular a economia local, proporcionando aos comerciantes e produtores artesanais um espaço adequado para divulgação de seus produtos, ampliação de suas vendas e fortalecimento de suas atividades.

Além de se constituir em importante ação de incentivo ao empreendedorismo, o evento contribui para a valorização da cultura local, fomenta o turismo, gera oportunidades de negócios e movimenta diversos setores, como alimentação, artesanato, serviços e comércio em geral.

Trata-se, portanto, de medida capaz de aquecer a economia, criar novas possibilidades de renda e promover maior integração entre a comunidade e os empreendedores, fortalecendo toda a cadeia produtiva municipal.

Diante do exposto, e considerando os benefícios sociais, culturais e econômicos que o Festival Gastronômico trará ao município, solicito a devida atenção e análise do Executivo para inserção da verba necessária em orçamento.

Sem Peixe, 08 de dezembro de 2025.

  
Max Vinícius Ribeiro Carneiro  
Vereador

Reebi em  
09-12-25  
Estimado Xair